PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4939 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.640 de 09 de outubro de 2026.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial no valor de **R$ 330.770,00** (trezentos e trinta mil setecentos e setenta reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 04 02	FUNDEB			
421	12.365.0009.2012.0000	GESTÃO DO FUNDEB	140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		
422	12.365.0009.2012.0000	GESTÃO DO FUNDEB	60.770,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		
423	12.365.0009.2012.0000	GESTÃO DO FUNDEB	130.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		
		Total Geral	**R$ 330.770,00**	

ARTIGO 2º - O Crédito especial aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

Anulação parcial de dotações: R$ 330.770,00

01 04 02	FUNDEB			
83	12.361.0009.2011.0000	GESTÃO DO FUNDEB	-104.924,20	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
87	12.361.0009.2012.0000	GESTÃO DO FUNDEB	-75.608,99	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

01 04 02 FUNDEB

88	12.361.0009.2012.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	GESTÃO DO FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-18.644,11 F.R. Grupo: 0 02 00	
89	12.361.0009.2012.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	GESTÃO DO FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-108.761,87 F.R. Grupo: 0 02 00	
340	12.361.0009.2012.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	GESTÃO DO FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-8.647,81 F.R. Grupo: 0 02 00	
341	12.361.0009.2012.0000 3.3.90.49.00 02 262 000	GESTÃO DO FUNDEB AUXÍLIO TRANSPORTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-8.556,66 F.R. Grupo: 0 02 00	
342	12.365.0009.2012.0000 3.3.90.49.00 02 262 000	GESTÃO DO FUNDEB AUXÍLIO TRANSPORTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-5.626,36 F.R. Grupo: 0 02 00	

Total Geral **R$ 330.770,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de outubro de 2026.

Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal

Julia Cardoso de Almeida Silva
Secretária Interina de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 0da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico